

APOSTILA DA DIRETORA DE 14.11.87
CONCEDENDO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a CARLOS ALBERTO LOBATO DOS SANTOS, R.G. 3.084.940 - Pesquisador Científico V - PqC-5 - a partir de 14.10.87 - 79.

INSTITUTO DE ZOOTECNIA

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL DE 11-12-87:

CONSIDERANDO AUTORIZADO o afastamento da Sr. MARIA APARECIDA FERREIRA PENACHIONE, R.G. 9.856.329, Escriturária I, Efetiva, que participou do Curso Técnico de Organização de Eventos em Relações Públicas, realizado em São Paulo-SP, no período de 03 a 05-12-87, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, com direito à diárias e taxa de inscrição onerando recursos do Convênio IZ/EMBRAPA e transporte onerando recursos do Estado.

o afastamento do Sr. JOAQUIM CARLOS WERNER, R.G. 9.519.363, Pesq.Cient. VI, que participou da Reunião do Comitê Assessor de Medicina Veterinária e Zootecnia, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em Brasília-DF, no período de 30-11 a 04-12-87, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, sem qualquer ônus para o Estado.

o afastamento do Sr. JOAO CARLOS AGUIAR DE MATIOS, R.G. 2.388.496, Pesq.Cient. VI, que participou do II Curso de Julgamento de Raças Bubalinas, realizado em Curitiba-PR, no período de 30-11 a 02-12-87, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, com direito à diárias.

RETIFICAÇÃO

Nas Apostilas do Diretor da Div. Administração de 30-11, publicadas a 03-12-87, DNDE SE LE:
-Antônio Quintino, R.G. 10.679.802
-Janete Incaú, R.G. 3.552.993
-Neide Marques de Toledo, R.G. 11.129.659
LEIA-SE:
-Antônio Quintino, R.G. 10.676.802
-Jeanete Incaú, R.G. 3.552.993
-Neide Marques de Toledo, R.G. 11.129.656

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

SERVIÇO DE PESSOAL

Apostilas da Diretora de 11.12.87.

DECLARANDO,

que a data correta em que se aposentou compulsoriamente LUDOVICO ANDRÉ SPITZER, R.G. 903.743, Assistente Agropecuário V, Zfetivo, do Departamento de Defesa Agropecuária, desta Coordenadoria, ficando-lhe assegurados os proventos mensais de: 32/35 avos (Padrão 34-D/8-I, Escala de Vencimentos 8, Tabela I, da Lei Complementar 510/87), Gratificação de Incentivo: 32/35 avos (LC.510/87), e Sexta-Parte: (Artigo 130, da LC.10.261/68, combinado com o artigo 178, da LC.180/78, alterado pelo inciso IX, artigo 19, da LC.209/79), e 17.01.87 e não como constou na Portaria CATI de 1, publicada no DO. de 03.12.87.

que nos termos dos artigos 118, 119 e 170, da Lei Complementar nº 180/78, EUNIRA DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA, R.G.9.389.419, ficou enquadrada a partir de 04.12.87, no Padrão 21-A/4-I, para exercer o cargo de Assistente de Planejamento Agropecuário II, em comissão, em virtude da exoneração de Edson Gil de Oliveira, conforme publicação no DO. de 04.08.87.

ALTERAÇÃO.

Nº de ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função - Atividade - Nome do titular do Cargo ou Função-Atividade Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função
672 - SETOR DE EXPEDIÇÃO - Encarregado de Sator II - ANA MARIA DOMINI MARTINS SOUSA - R.G. 9.859.036 - 17-A/2-I - SQF-I-OSA - 11 MARIA HELENA TASSINARI CAVALLI - R.G. nº. 7.269.607 - Escriturária I - 19-A/1-I - SQF-II-OSA - 2) ALDA MENEZES DA PAIXÃO - R.G. 13.933.313 - Escriturário I 14-A/1-I - SQF-II-OSA, válida a partir de 10.12.87, Decreto nº 17.913/81.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE CAMPINAS

Portaria do Diretor, de 3-12-87

ISENTANDO, o senhor CARLOS ROBERTO DE SOUZA, R.G. 6.670.924, Motorista, Padrão 7-A/2-I, Lei 500/74, lotado junto à sede desta DT, visto, de culpa do acidente ocorrido com o veículo oficial Placa EB-3072, no dia 26/02/87, à vista do Parecer nº.814/87, da Consultoria Jurídica da Pasta.

De 10-12-87

DESIGNANDO, nos termos do § 5º, do artigo 13 da LC 383/84, OS VALDO FERREIRA LIMA, R.G. 10.400.080, Assistente Agropecuário I, Lei 500/74, Padrão 15-A/8-I, para substituir THEODORO TAVARES DE LIMA, R.G. 3.767.282, Assistente Agropecuário III, Efetivo, Padrão 28-D, da Escala de Vencimentos 8, Tabela I, na Função de Chefe de Casa da Agricultura, junto à Casa da Agricultura de Campinas, da Delegacia Agrícola de Campinas, desta Divisão, no período de 09 de novembro de 1987 a 07 de janeiro de 1988, em virtude do titular estar em licença para Tratamento de Saúde, fazendo jus à Gratificação de Função - Pro Labore, de 2% (dois por cento) do valor do Padrão ... 40-E/8-I, devendo a despesa onerar os recursos próprios do orçamento vigente;

PAULO CÉZAR PARREIRA, R.G. 1.581.356, Assistente Agropecuário I, Lei 500/74, Padrão 17-A/8-I, para substituir CELSO ANTONIO SILVA, R.G. 4.890.918, Assistente Agropecuário I, Lei 500/74, Padrão 17-A/8-I, na função de Chefe de Casa da Agricultura, junto à Casa da Agricultura de São João da Boa Vista, da Delegacia Agrícola de São João da Boa Vista, desta Divisão, nos períodos de 15 de outubro a 13 de novembro de 1987 e de 16 a 30 de novembro de 1987, em virtude do titular estar em licença para Tratamento de Saúde e em gozo de férias regulamentares, fazendo jus à Gratificação de Função - Pro Labore, de 2% (dois por cento) do valor do padrão 40-E, da Escala de Vencimentos 8, Tabela I, devendo a despesa onerar os recursos próprios do orçamento vigente;

RODRIGO EUSTAQUIO BOTELHO ALVES, R.G. M-1.156.112, Assistente Agropecuário I, Lei 500/74, Padrão 10-A/8-I, para substituir MARIA JOSE LOPES TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA, R.G. 5.086.860, Assistente Agropecuário I, Lei 500/74, Padrão 14-A/8-I, na Função de Chefe de Casa da Agricultura, junto à Casa da Agricultura de Paulínia, da Delegacia Agrícola de Campinas, desta Divisão, no período de 10 a 16 de novembro de 1987, em virtude da titular estar em licença para Tratamento de Saúde, fazendo jus à Gratificação de Função - Pro Labore, de 2% (dois por cento) do valor do padrão 40-E/8-I, devendo a despesa onerar os recursos próprios do orçamento vigente.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 8-12-87

APROSENTANDO, por invalidez, a partir de 21 de outubro de 1987 e à vista do Laudo Médico nº.826/87, do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, ELIAS DARHOUNI, R.G. 1.207.541, Auxiliar Agropecuário III, Efetivo, Padrão 18-E/2-I, do SQC-III, da Lei 510/87, com redação alterada pelo Decreto 27.298, de 31 de julho, publicada do 01/08/87, combinado com o artigo 25 da Lei Complementar nº. 467/86, com sede de serviço junto à Delegacia Agrícola de São Paulo, desta Divisão, VENCE PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, mais a Sexta Parte dos seus vencimentos e mais a Gratificação concedida pela Lei Complementar 467/86.

De 11-12-87

CONCEDENDO, de acordo com o artigo 130 da Lei 10.261/68, com binado com o artigo 178 da L.C.180/78, a DAVID AFONSO DA SILVA, R.G. 21.412.639-0, Assistente Agropecuário II, Efetivo, do SQC-III, Padrão 22-A, da Escala de Vencimentos 8, Tabela I, com sede de serviço junto à Delegacia Agrícola de São Paulo, desta Divisão, a SEXTA PARTE dos seus vencimentos, visto contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, conforme consta da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº.89/87, a contar de 04 de abril de 1987.

Apostila do Diretor, de 10-12-87

DECLARANDO, que a data correta do vencimento do 4º Adicional por Tempo de Serviço do funcionário DAVID AFONSO DA SILVA, R.G. nº. 21.412.639-0, é a partir de 15/06/82 e não como constou na Apostila de 13, publicada a 28 de julho de 1982.

De 11-12-87

de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, o cargo ocupado pelo funcionário abaixo relacionado, fica enquadrado como segue:

DAVID AFONSO DA SILVA - R.G. 21.412.639-0, Assistente Agropecuário II, Efetivo, a partir de 03/04/87, no padrão 23-A/5-I;

com fundamento no artigo 91 da LC 180/78 e artigo 25 das D.I. da mesma LC, com redação alterada pelo inciso V, do artigo 19 das DT da LC 209/79, o cargo ocupado pelo funcionário abaixo relacionado, fica enquadrado na seguinte conformidade:

DAVID AFONSO DA SILVA - R.G. 21.412.639-0, Assistente Agropecuário II, Efetivo, a partir de 04/04/87, no padrão 27-A/8-I.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PELA C.L.T. POR PRAZO DETERMINADO

Aos doze dias do mês de novembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, o Diretor do Serviço de Administração da Divisão Regional Agrícola de Campinas, rescindiu o Contrato de Trabalho com a senhora ROSELI OLIVIERI, R.G. 20.419.964, Trabalhador Braço, portadora do Carteira Profissional nº.80.006, série 095; a rescisão foi motivada pela Rescisão do Contratante, conforme artigo 479 combinado com o artigo 487, a partir de 12 de dezembro de 1987.

Educação

Secretário
Chopin Tavares de Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 14/12/87:

AUTORIZANDO:

com fundamento no artigo 64, inciso II, § 1º e 3º da L.C. nº 444/85, o afastamento de MARIA ANGELINA / GOMES DE CAMPOS, R.G. 6 270 639, Prof. I, SQC-II-OM, da EEPG do Jardim São Daniel, em Carapicuíba, DE, da mesma cidade- DRE-7-OESTE, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à DRE. de São José do Rio Preto. (Doc. 6798/99/87)

nos termos do artigo 64, inciso II, § 1º e 3º da L.C. nº 444/85, o afastamento de TEREZA AKIKO NOBUNO / RG 4 436 195, Prof. I, SQC-II-OM, da EEPG Tokuzo Terazaki em Suzano, DE da mesma cidade - DRE-5-LESTE, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à DE de Santos, no Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos, no período de 19.05 até 20.12.87. (Proc. 2377/87-DRE-5-LESTE)

com fundamento no artigo 64, inciso II, § 1º e 3º da L.C. nº 444/85, combinado com o artigo 69 da Lei nº 10.261/68, o afastamento dos professores de Matemática que participarem do II Encontro Estadual de Professores de Matemática, a realizar-se no Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro da Universidade Estadual Paulista, ficando o funcionário beneficiado, obrigado a cumprir o contido no artigo 5º do Decreto nº. 52.322/69. (Doc. 7113/99/87)

nos termos do artigo 64, inciso II, § 1º e 3º, da L.C. nº 444/85, o afastamento de JARINA WERNCK DE NOVAES, R.G. 5 568 626, Prof. I, SQC-II-OM, da EEPG Prof. Ary de Oliveira Garcia, em Cubatão, DE de Guarujá - DRE de Santos, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à DE de Santos, no Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos, no período de 24.10 a 20.12.87. (Proc. 00942/87-DRE/S, ap.Proc. 2481/87-DRE/S)

nos termos do artigo 64, inciso II, § 1º e 3º da L.C. 444/85, o afastamento de AUREA LIBANE DE SIQUEIRA, R.G.3 063 388, Professor III, SQC-II-OM, da EEPG. Prof. Ademir Antonio Prado, lla. DE DRECAP-2, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à Sa. DE. DRECAP-2, no Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos, no período de 27/07 a 20/12/87. (Proc.5287/08/87-DRECAP-2)

nos termos do artigo 64, inciso II, § 1º e 3º da L.C. nº 444/85, o afastamento de MARIA ZÉLIA BRAGA DE OLIVEIRA, R.G. 3.838.621, Prof. III, SQC-II-OM, da EEPG Prof. Fessor Ayroré do Brasil, em Barretos, DE da mesma cidade- DRE de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à DE de Barretos no Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos, no período de 25/05 até 20/12/87. (Proc. 3374/87-DRE/RP)

nos termos do artigo 64, inciso II, § 1º e 3º da L.C.444/85, o afastamento de HERCEY VIANNA HILSENATH, R.G. 2.324.752, Diretor de Escola, SQC-II-OM, da EEPG. Deputado João Sussumo Hirata, 19º DE., DRECAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços junto à 12ª DE, DRECAP-3, no Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos, no período de 07 a 31/08/87. (Proc. 6840/11/87-DRE-6-SUL.)

nos termos do artigo 64, inciso II, § 1º e 3º da L.C. 444/85, o afastamento de JOSE EDUARDO GALVÃO, R.G. nº 1 928 093, Diretor de Escola, SQC-II-OM, da EEPG. Miss Browne, na Capital, 12ª DE, DRECAP-3, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho prestar serviços junto à 12ª DE, DRECAP-3, no Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos, no período de 04/08 a 20/12/87.(Proc.8837/87 DRECAP-3)

nos termos do artigo 64, inciso II, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 444/85, o afastamento de REGINA LUCIA ROQUEIRA DA SILVA, R.G. 5 561 333, Professor I, SQC-II-OM, da EEPG. (I) Bairro Morro Frio, vinculada à EEPG Conde de Moreira Lima, ambas em Lorena, DE da mesma cidade, DRE / de São José dos Campos, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços, junto a DE de Guaratinguetá, DRE de São José dos Campos, no Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos, no período de 05/06 a 20/12/87. (PROC. 5819/14/87).

nos termos do artigo 64, inciso II, § 1º e 3º da L.C. nº 444/85, o afastamento de ELIZA ADELIA SOARES / FONSECA, R.G. 6 945 293, Professor I, SQC-II-OM, da ... EEPG, Cel Arthur Pires, em Luiz Antonio, DE de Santa Rosa de Viterbo, DRE de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à DE de Santa Rosa de Viterbo, e DRE de Ribeirão Preto, no Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos, no período de 12/05 a 20/12/87. (Proc. 3326/17/87)

nos termos do artigo 64, inciso II, § 1º e 3º, da L.C. nº 444/85, o afastamento de CASSIA REGINA GASPARI/ DOS SANTOS, R.G. III, 093 022, Prof. III, SQC-II-OM, da / EEPG Dr. José Fornari, em São Bernardo do Campo, 2ª DE da mesma cidade - DRE-6-SUL, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à 2ª DE de São Bernardo do Campo, DRE-6-SUL, no Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos, no período de 03.09 até 20.12.87. (Proc. 4649/87-DRE-6-SUL)

nos termos do artigo 64, inciso II, § 1º e 3º, da L.C. nº 444/85, o afastamento de ZENIR FERREIRA VIVIPROS, R.G. 6 412 161, Prof. I, SQC-II-OM, da EEPG (I) Fazenda / Monte Belo, vinculada à EEPG José Belnirio Focha, em Guaribés, DE de Lins, DRE de Bauru, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à DE de Lins, DRE de Bauru, no Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos, no período de 24.08 até 20 de dezembro de 1987. (Proc. 3264/87-DRE/8)

nos termos do artigo 64, inciso II, § 1º e 3º da L.C. nº 444/85, o afastamento de LEA DIAS DE MORAES, R.G. 12.303.212, Prof. III, SQC-II-OM, da EEPG Prof. Edith / Maganini, em Votorantim, DE da mesma cidade, DRE de Sorocaba, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho Docente, prestar serviços junto à DE de Votorantim, DRE de Sorocaba, no Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos, no período de 01 até 20.12.87. (Proc. 100.248/87-DRE/SO)

nos termos do artigo 64, inciso II, § 1º e 3º, da L.C. nº 444/85, o afastamento de AMÉRICO DE MOURA NETTO, R.G. 4 750 296, Prof. I, SQC-II-OM, da EEPG Benedito Calixto, DE de Itanhaém, DRE de Santos, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à DE de Itanhaém, DRE de Santos, no Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos, no período de 21.10 a 20.12 / de 1987. (Proc. 1569/87-DRE/S)

nos termos do artigo 64, inciso II, da L.C. 444/85 o afastamento de TEREZINHA JESUS DE BARROS PADUA, R.G. 4.331.134, Prof. I, SQC-II-OM, da EEPG Prof. José de Assis Magalhães, em José Bonifácio, DE de José Bonifácio - São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, atuar no Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC da EEPG Anísio José Moreira, em Mirassol, DE e DRE de São José do Rio Preto, a partir de 26.05.87, ficando convalidado o exercício da interessada no período de 05.03 a 25.05.87, junto a EEPG Prof. José de Assis Magalhães, no cargo de Prof. I, SQC-II-OM, e torna válidos os atos praticados pela mesma enquanto atuou no PROFIC da EEPG Anísio José Moreira, em Mirassol, DE e DRE de São José do Rio Preto. P.5144/87-DRE/SJRP P.3669/87-DRE/SJRP

nos termos do artigo 64, inciso II, da L.C. 444/85 o afastamento de DIRCE TANADA RIBEIRO DA SILVA, R.G. nº 5.445.857, Prof. I, SQC-II-OM, da EEPG (A) Zulmíro Alves de Siqueira, em Jarinu, DE de Jundiá, DRE/Campinas para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, atuar no Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC, da EEPG Prof. José Vasques Ferrari, em Itapeva, DE de Itapeva, DRE/Sorocaba, a partir de 17.08.87. P.50735/87-DRE/SO

nos termos do inciso II, do artigo 64, da L.C. nº 444/85, o afastamento de FERNANDA BATISTA PRADO, R.G. 4.348.675, Prof. I, SQC-II-OM, da EEPG Profa. Eunice Marques de Moura Bastos, 10ª DE da Capital, DRECAP-2, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, atuar no Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC, da EEPG Profa. Fliza Pirró Viana, em Jales, DE de Jales, DRE/São José do Rio Preto, a partir de 04.06.87, ficando convalidado o exercício da interessada no período de 27.02 a 03.06.87, junto à EEPG Profa. Eunice Marques de Moura Bastos, no cargo de Prof. I, SQC-II-OM, e torna válidos os atos praticados nela mesma enquanto atuou no PROFIC da EEPG Profa. Fliza Pirró Viana. P.5115/87-DRE/SJRP an.P. 2404/87-DRE/SJRP

nos termos do inciso II, do artigo 64, da L.C. nº 444/85, o afastamento de MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA, R.G. 5.335.710, Prof. I, SQC-II-OM, da EEPG JOÃO Luiz de Souza, em Indiará, DE de Fernandópolis, DRE/São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, atuar no Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC, da EEPG Arnelindo Ferrari, em Fernandópolis, DE de Fernandópolis, DRE/São José do Rio Preto, a partir de 25.05.87, ficando convalidado o exercício da interessada no período de 10.03 a 24.05.87, junto à EEPG JOÃO Luiz de Souza, no cargo de Prof. I, SQC-II-OM, e torna válidos os atos praticados nela mesma enquanto atuou no PROFIC da EEPG Arnelindo Ferrari. P.4905/87-DRE/SJRP an. P.2631/87-DRE/SJRP

nos termos do artigo 64, inciso II, da L.C. 444/85 o afastamento de FLAVIA MARIA DE ARRUDA CYPRIANO, R.G. 9.882.676, Prof. III, SQC-II-OM, da EEPG Brasília Valente, em Embu, DE de Taboão da Serra, DRE/Oeste, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, atuar no Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC, da EEPG Profa. Altina Moraes Sampaio, em Aracatuba, DE e DRE de Aracatuba, a partir de 24.03.87. P. 2507/87-DRE/A

nos termos do inciso II, do artigo 64, da L.C. nº 444/85, o afastamento de TELMA LODI AGRIFI, R.G.6.848.869 Prof. III, SQC-II-OM, da EEPG Cel. Vicente Russo do Amaral, em Itaporanga, DE de Avaré, DRE/Sorocaba, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, atuar no Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC, da EEPG Profa. Maria Galante Nora, em São José do Rio Preto, DE e DRE de São José do Rio Preto, a partir de 02.06.87, ficando convalidado o exercício da interessada no período de 11.03 a 01.06.87, junto à EEPG Cel. Vicente Russo do Amaral, no cargo de Prof. III, e torna válidos os atos praticados pela mesma enquanto atuou no PROFIC da EEPG Profa. Maria Galante Nora. P. 5132/87-DRE/SJRP an. P.3655/87-DRE/SJRP

nos termos do artigo 64, inciso II, da L.C. 444/85 o afastamento de MARIA CREUZA VALÉRIO GOUVEIA, R.G. nº 8.115.041, Prof. I, SQC-II-OM, da EEPG Heckel Tavares, 10ª DE da Capital, DRECAP-2, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, atuar no Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC, da EEPG Profa. Zélia de Lourdes Zaccarelli Lopes, em Jales, DE de Jales, DRE/São José do Rio Preto, a partir de 01.06.87, ficando convalidado o exercício da interessada no período de 17.02 a 31.05.87, junto à EEPG Heckel Tavares, no cargo de Prof. I, SQC-II-OM, e torna válidos os atos praticados pela mesma enquanto atuou no PROFIC da EEPG Profa. Zélia de Lourdes Zaccarelli Lopes, em Jales. P.5345/87-DRE/SJRP ap.P.2331/87-DRE/SJRP

nos termos do artigo 64, inciso II, da L.C. 444/85, o afastamento de TERA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, R.G. nº 6.811.678, Prof. III, SQC-II-OM, da EEPG Dr. Diógenes de Almeida, em Boreba, DE de Boreba, DRE/Itapetininga Irupiaçu, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Andaraí, no Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC, a partir de 03.11 a 31.12.87. POC.873/87-10

nos termos do artigo 64, inciso II, da L.C. 444/85 o afastamento de TERA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, R.G. nº 6.811.678, Prof. III, SQC-II-OM, da EEPG Dr. Diógenes de Almeida, em Boreba, DE de Boreba, DRE/Itapetininga Irupiaçu, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Andaraí, no Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC, a partir de 03.11 a 31.12.87. POC.873/87-10